



MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0018733/2026
Data 10/03/2026

621026

DECRETO Nº 0018733/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), nas seguintes dotações:

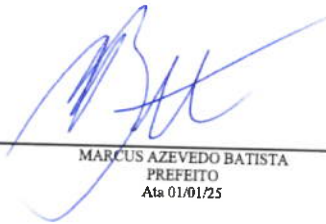
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000023	0120012010.2781200362.097 33504100000	PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE COMUNITÁRIO E LAZER CONTRIBUIÇÕES	1500000000000	140.000,00
TOTAL:				140.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	0010001010.0103100012.001 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MATERIAL DE CONSUMO	1500000000000	16.000,00
0000014	0010001010.0103100012.001 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1500000000000	120.000,00
0000017	0010001010.0103100012.001 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500000000000	4.000,00
TOTAL:				140.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 10 março de 2026



MARCUS AZEVEDO BATISTA
 PREFEITO
 Ata 01/01/25



Autenticar documento em <https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300320030003900350037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
 com o MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IMPRESSÃO: Vanuza Portal
 fls. 11
 Impressões de Software LTDA